SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1552

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI Nº. 668

21 DE OUTUBRO 2016

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, do Procurador Geral do Município, do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020 e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ, MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO § 7º DO ART. 54 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para a próxima Legislatura, a iniciar-se em 1º. de janeiro de 2017, são assim fixados, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única:
I - Prefeito Municipal: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais);
II - Vice-Prefeito Municipal: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
III - Secretários Municipais: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
IV - Procurador Geral do Município: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
V - Presidente da Câmara: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);
VI - Vereador: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

Parágrafo único. Os subsídios ora fixados, serão revistos por lei específica, anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2018, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado no período ou outro que vier a substituir.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Plenário da Câmara Municipal de Altaneira, em 21 de outubro de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:EF799715

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2016 - 20/10/2016

Decreto Nº 035/2016 de 20 de outubro de 2016.

Determina a antecipação do feriado do dia do Servidor Público de Aratuba e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando a antecipação do Dia do Servidor Público pelo Governo do Estado do Ceará;

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipado o dia do Servidor Público de Aratuba de 28 de outubro de 2016 para o dia 24 de outubro de 2016 – Segunda-Feira.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços emergenciais de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:329B29AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 017/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 017/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ AFETADAS POR SECA - COBRADE: 1.4.1.2.0, CONFORME IN/MI 01/2012.

Ao Senhor **Antônio Monteiro Pedrosa Filho,** Prefeito do município de Arneiroz, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2016, e mesmo após as chuvas ocorridas entre janeiro e abril do corrente ano no município não foi possível ocorrer a recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu 598mm, sendo 1,9 alem do normal, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), registrado em um único pluviômetro instalado na Sede do Município, portanto chuvas localizadas em um ponto específico, afetando, principalmente os Distritos e localidades de Cachoeira de Fora, Campo Preto, Serra Verde, Barra da Aroeira, Saco da Serra, Pedra vermelha, Carnaúba, Serrote Pelado, Monte Castelo, Condadu, Intans, Olho D'Água, Figueredo, Lagoa de Pessoa, Chatinho, Bandeira, Tricheira, Coroado, Planalto, Mota, Serrote Branco, Lagoa dos Rodrigues, Remanecente, Havai, Cachoeira Grande, Poço da Lama, Mucuim, Zumbi, Boqueirão, Juá e Sede. Por ter sido muito mal distribuída causo danos choveu no mês de janeiro e nada em fevereiro.

II - Que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'água exauriram-se;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0 conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:2D5F7661

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATUAL CONTRATUAL - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 1° ADITIVO TOMADA DE PREÇO N° 2405.01/16-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATUAL CONTRATUAL - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1° ADITIVO TOMADA DE PREÇO N° 2405.01/16-SMDU. **OBJETO:** Recuperação e manutenção de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas do Município de Fortim/CE; **CONTRATANTE:** Secretaria De Desenvolvimento Urbano**; CONTRATADO (A)**: FG Mendonça Serviços Construções Eirelli- ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 21 de Outubro de 2016**. VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Everardo Paula da Silva; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Leonardo Bezerra Pinheiro (Procurador).

Fortim/CE**,** 21 de Outubro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretario de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4D370B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATUAL CONTRATUAL - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2° ADITIVO TOMADA DE PREÇO N° 0404.01/16-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATUAL CONTRATUAL - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2° ADITIVO TOMADA DE PREÇO N° 0404.01/16-SMDU. **OBJETO:** Execução de obra de pavimentação em pedra tosca na Sede e nos Distritos do Município de Fortim/CE; **CONTRATANTE:** Secretaria De Desenvolvimento Urbano**; CONTRATADO (A)**: PRADA - COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 21 de Outubro de 2016**. VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Everardo Paula da Silva; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Ricardo da Silva Barros (Sócio).

Fortim/CE**,** 21 de Outubro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretario de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3AB8FF01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 2º DE OUTUBRO DE 2016.

Portaria nº 203/2016 que altera a portaria nº 134/2016 e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Federal nº 10.003 de 24 de /06/2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, e a Lei Municipal nº 670/2015, de 17 /06/2015, que institui o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Munícipio de Groaíras;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 4º da Portaria nº 134/2016 de 23 de junho de 2016 com a seguinte composição: A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação será integrada, incialmente pelos seguintes órgãos e instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.
REPRESENTANTE DA SECRATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Alcioneidia Loiola Mendes
Suplente: Maria Vera Lucia Pereira
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Francisco Edson Vasconcelos do Nascimento
Suplente: Francisco Jeronimo Sousa
REPRESENTANTE DA CAMARA DOS VEREADORES
Titular: Gonçalo Ribeiro de Paiva Filho
Suplente: Angélica Paiva Matos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o artigo 4º da portaria nº 134/2016, datada do adi a23 de junho de 2016, permanecendo assim artigos 1º, 2º e 3º da referida portaria.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos dias 20 (vinte) do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:79C5EF40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Nº 165/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **PEDRO IGOR FERREIRA VASCONCELOS** Supervisor de Endemias, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Ipu – CE no dia 23 de outubro de 2016 acompanhando o paciente Luís Cardoso dos Santos para o Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira do município de Ipu-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1EA27FF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Readapta Servidor Público Municipal em função adequada.

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

CONSIDERANDO que o Sr. MAGNO CEZAR GONÇALVES DE SOUZA, Servidor Público Municipal de Ipaumirim-CE, matrícula 060439-9, admitido em: 11/04/2006, no cargo de Motorista cat. B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, apresentou requerimento à Secretaria de Administração solicitando readaptação em função adequada, em virtude de não se encontrar em condição para dirigir por motivo de doença.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo referido Servidor, em que o Oftalmologista/Cirurgião comprova a gravidade na visão do mesmo e, aconselha a readaptação do Sr. MAGNO CEZAR GONÇALVES DE SOUZA em função adequada.
RESOLVE:
1º - READAPTAR, o Sr. **MAGNO CEZAR GONÇALVES DE SOUZA,** portador do RG nº 454505-82 SSP CE e do CPF nº 300.324.663-15, em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais no cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA, compatível com o cargo anterior, que exige mesma formação e requisitos, remuneração semelhante, consoante parecer médico, que declara a incapacidade física do servidor, que o impossibilita para o exercício das funções de MOTORISTA, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, demais direitos e vantagens, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais. Limitações, que momentaneamente não levam à necessidade de aposentadoria.
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:6DCDD199

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2016 20 DE OUTUBRO DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE, WILSON ALVES DE FREITAS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, previstas no Art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Considerando ser o **dia 28 de outubro**, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao servidor público e;
Considerando o Decreto Estadual de nº 32.066, de 13-10-2016, do Governador do Estado do Ceará, que transfere o Ponto Facultativo do dia 28-10-2016 para o dia 24-10-2016;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado de **Ponto Facultativo** o expediente do **dia 24 de outubro de 2016, segunda-feira**, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do **dia 28 de outubro de 2016.**
Art. 2º - Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados os serviços prestados no atendimento médico-hospitalar.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:205B96EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 017/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO E AS CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, APRESENTA REGULAMENTAÇÃO E NORMAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO PARA ESTA FINALIDADE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, **ANALEDA NEVES SAMPAIO,** no uso de suas legais atribuições, e
- Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, ainda, a Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
- Considerando o atual governo municipal tem legitimidade e autonomia administrativa constitucional e poderes sobre todos os atos da administração direta, indireta e seus respectivos órgãos;
- Considerando que o Município não possui legislação específica que trate sobre transição de governo, restando como parâmetro a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;
- Considerando que a transição governamental deve transcorrer de forma harmoniosa, respeitosa e sob o pálio do bom senso, que permitam a oferta de condições e informações confiáveis de dentro dos parâmetros legais, objetivando a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos, em especial daqueles essenciais a população;
- Considerando o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata dos instrumentos de transparência e a ampla divulgação da gestão pública.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica designado o dia 16 de Novembro de 2016 como data de início do período de transição do governo municipal.
Art. 2º. A contar da data definida no Art. 1º deste Decreto, os titulares dos órgãos/unidades ficam autorizados a fornecerem informações, requisitadas por ato protocolado nesta Administração Municipal, aos novos mandatários eleitos no pleito de 2016, a ser entregue ao Coordenador da equipe, indicado pelo Prefeito Eleito, nos moldes e prazos estabelecidos neste Decreto.
Art. 3º. Ficam instituídas as regras para adoção da transição do Governo Municipal mediante fiel cumprimento das recomendações de que trata a Instrução Normativa nº 01/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.
Art. 4º. A Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal de Jardim, Estado do Ceará, é composta por 08 (oito) membros, sendo 4 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal em exercício e 4 (quatro) indicados pelo prefeito eleito, sob a coordenação do representante indicado pelo prefeito eleito, nos termos do § 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2016, do TCM-CE, sendo este Coordenador a pessoa autorizada a firmar requerimentos, ofícios e outros documentos relativos a transição, em nome da comissão e do Prefeito Eleito, através de Portaria do Chefe do Executivo, a ser editada até a data prevista para o início da transição administrativa.
Parágrafo Único – Será disponibilizado espaço físico adequado para o funcionamento da Comissão de Transição Governamental.
Art. 5º. A Comissão de Transição, por seu Coordenador, poderá com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas requisitar quaisquer documentos públicos e informações, ao Coordenador Indicado pelo Prefeito Atual relativo a atual gestão.
Art. 6º. O acesso da Comissão de Transição Governamental a quaisquer secretarias, órgãos ou departamentos da administração deverá ser comunicado mediante ofício protocolado com antecedência mínima de 72(setenta e duas) mediante apresentação de justificativa, motivando a visita e indicando expressamente a finalidade.
Art. 7º. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Transição deverá elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, acompanhado dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição, a ser encaminhado pela Comissão aos Órgãos de Controle.
Art. 8º. Com vistas a evitar despesas com cópias de documentos, na medida do possível, as respostas poderão ser fornecidas em meio digital, por e-mail ou CD ROOM.
Art. 9º. Fica determinado que eventuais requerimentos, protocolados antes do período de transição de governo, definido no Art. 1º deste Decreto, somente serão respondidos a partir de 16 de novembro de 2016.
Art. 10. Fica designado o dia 30 de dezembro de 2016, como data para o ato de conferência e entrega de relatórios à Equipe de Transição da nova administração municipal, referente aos recursos financeiros disponíveis e a todos os bens constantes no patrimônio municipal, incluindo móveis, semoventes, imóveis e materiais de consumo.
§1º Até o dia 26 de dezembro de 2016, as Secretarias e Departamentos Municipais, incluindo o Almoxarifado, deverão colocar a disposição do Gabinete do Prefeito a relação circunstanciada de todos os bens municipais, com prévia conferência in loco.
§2º O expediente do dia 30 de dezembro de 2016, será interno não havendo atendimento ao público em geral.
§3º O término do expediente do dia 30 de dezembro, fica condicionado à conferência e ao recebimento dos relatórios pelo Prefeito eleito ou por quem este indicar.
Art. 11. Fica estabelecido o cronograma para as ações da equipe de transição, no anexo I do presente Decreto.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser remetido para conhecimento ao Prefeito Eleito, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 21 de Outubro de 2016.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS RELATIVOS A TRANSIÇÃO ADMINSITRATIVA

16 DE NOVEMBRO DE 2016
Entrega dos seguintes documentos para análise e discussão:
I – Plano Plurianual – PPA
II – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício seguinte, nos termos dos art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF
III – Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício seguinte
IV– Cópias das seguintes leis, se houver: lei orgânica do município; leis de criação dos órgãos da administração indireta; lei de organização do quadro de pessoal; lei do estatuto dos servidores públicos; lei de parcelamento e uso do solo; lei de zoneamento; código de postura; código tributário e suas alterações; lei do Plano Diretor.

DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Entrega dos seguintes documentos para análise e discussão:
I – Demonstrativo da situação dos Servidores Municipais, evidenciando o nome, lotação, matrícula, data e forma de ingresso, os cargos em provimento efetivo e em comissão e funções gratificadas, e a relação de contratados por prazo determinado e dos servidores cedidos, com as respectivas remunerações;
II – Relação dos contratos de terceirização de mão de obra, bem como a relação dos terceirizados contendo: nome, função e local da prestação do serviço;
III – Relação dos concursos públicos homologados nos últimos 08 (oito) anos e prazo de validade, com a respectiva listagem dos aprovados, por ordem de aprovação, e os nomeados, se houver;
IV – Relação de folhas de pagamentos em atraso, se houver;

28 DE NOVEMBRO DE 2016
Entrega dos seguintes documentos para análise e discussão:
I - Cópia dos últimos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados referentes ao exercício findo, devendo apresentar os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 4 º bimestre e os anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre e 1º semestre;
II – Relação das obrigações municipais pendentes de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, se houver;
III – Relação dos atos no período de 1° de julho a 28 de novembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não, se houver;
IV – Situação analítica das concessões, permissões, acordos, convênios e ajustes em execução, devidamente conciliados, informando, inclusive, as contas bancárias respectivas dos recursos vinculados;
V – Relação de precatórios pendentes de pagamentos, se houver;
VI – Processos Administrativos de aquisição de bens e serviços do exercício findo, e se tiver ainda em tramitação, atualizar documento no último dia de transição;

05 DE DEZEMBRO DE 2016
Início das Reuniões Setoriais
Reunião com a Secretária de Educação e Equipe com a comissão de transição (os documentos, por ventura solicitados na reunião serão disponibilizados respeitando o prazo de 72 (setenta e duas) horas previsto no Decreto.

12 DE DEZEMBRO DE 2016
Reunião com a Secretária de Saúde e Equipe com a comissão de transição (os documentos, por ventura solicitados na reunião serão disponibilizados respeitando o prazo de 72 (setenta e duas) horas previsto no Decreto.

19 DE DEZEMBRO DE 2016
Reunião com a Secretária de Assistência Social e Equipe com a comissão de transição (os documentos, por ventura solicitados na reunião serão disponibilizados respeitando o prazo de 72 (setenta e duas) horas previsto no Decreto.

26 DE DEZEMBRO
Demais reuniões solicitadas pela Equipe de Transição

30 DE DEZEMBRO DE 2016
Entrega dos seguintes documentos para análise e discussão:
I – Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, nos seguintes termos:
a) Termo de Conferência de Saldos em Caixa, expressando o valor em moeda corrente existente nos cofres municipais em 31 de dezembro do exercício findo, inclusive os cheques em poder da Tesouraria;
b) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, expressando os saldos de todas as contas bancárias existentes, acompanhado dos respectivos extratos que indiquem expressamente o valor existente em 31 de dezembro do exercício findo;
c) Conciliação Bancária que deverá indicar o nome e o número do banco, número da agência e da conta bancária, saldo evidenciado no extrato bancário, cheques emitidos/lançados e não compensados/descontados, créditos lançados e não liberados e débitos autorizados e não procedidos pela instituição bancária;
d) Relação de Valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;
II – Demonstrativo dos Restos a Pagar, distinguindo-se os empenhos processados e não processados, referentes aos exercícios anteriores, com cópias dos respectivos empenhos;
III – Demonstrativo das obrigações contraídas e não pagas até o encerramento do exercício, inscritas como RESTOS A PAGAR, evidenciando o seguinte:
a) As despesas empenhadas e liquidadas, até o final do exercício, registradas como RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;
b) As despesas empenhadas, mas não liquidadas até o final do exercício, registradas como RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;
c) As despesas empenhadas, liquidadas ou não, que não foram emitidas as notas de empenho respectivas com o comprometimento das dotações orçamentárias;
d) As despesas não empenhadas, mas que se constituem obrigações líquidas e certas para o Município (Despesas de Exercícios Anteriores);
IV – Demonstrativo da dívida fundada interna;
V – Relação dos compromissos financeiros em longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços;
VI – Relação dos contratos e termos aditivos, destacando os contratos de serviço de natureza continuada, bem como a listagem das atas de registros de preços em vigência;
VII – Demonstrativo das despesas assumidas nos dois últimos quadrimestres do mandato;
VIII– Inventário atualizado dos bens patrimoniais;
IX – Inventário dos bens de consumo existentes em almoxarifados;
X – Apresentação do demonstrativo de movimentação financeira (Livro Razão, controle computadorizado dos lançamentos, bem como das contas correntes dos bancos), escriturado até o último dia do mandato;
XI – Demonstrativo da situação da dívida e parcelamentos junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), se for o caso;
XII – Relatório de cadastramento dos contribuintes e arrecadação de receitas próprias do Município;
XIII – Relação atualizada da Dívida Ativa Tributária e não Tributária do Município, bem como relatório da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere à sua cobrança;
XIV – Relação dos convênios pendentes de prestação de contas junto aos convenentes, se houver;
XVI – Relação das obras paralisadas ou inacabadas, se houver;
XVII – Demonstrativos contábeis, conforme anexos da Lei nº 4.320/64 e balancete contábil do exercício findo;

XVIII – Relações discriminativas das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, elaboradas mês a mês e acompanhadas de toda a documentação comprobatória do exercício findo;
XIX – Os demonstrativos contábeis e os anexos da Lei nº 4.320/64 dos exercícios anteriores existentes nos arquivos, acompanhados de toda a documentação comprobatória da receita e despesa.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E256A71E

GABINETE
PORTARIA Nº 271/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

- Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, ainda, a Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
- Considerando o atual governo municipal tem legitimidade e autonomia administrativa constitucional e poderes sobre todos os atos da administração direta, indireta e seus respectivos órgãos;
- Considerando que o Município não possui legislação específica que trate sobre transição de governo, restando como parâmetro a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Município do Estado do Ceará;
- Considerando que a transição governamental deve transcorrer de forma harmoniosa, respeitosa e sob o pálio do bom senso, que permitam a oferta de condições e informações confiáveis de dentro dos parâmetros legais, objetivando a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos, em especial daqueles essenciais a população;
- Considerando o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata dos instrumentos de transparência e a ampla divulgação da gestão pública.
- Considerando a necessidade de nomear Comissão de Transição Administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a equipe de Transição Administrativa formada por 08 (oito) pessoas, composta por 04 (quatro) membros da atual administração e 04 (quatro) membros indicados pelo candidato eleito, sob a coordenação do representante do Prefeito Municipal eleito, nos termos do § 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2016 TCM-CE. São eles:

Indicados pelo Prefeito Eleito:
Claudionor Santos Couto Roriz - Coordenador
Pedro Ivan Couto Duarte - Membro
Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara - Membro
Adauto de Sousa Galvão - Membro

Indicados pelo Prefeito Atual:
Marcos Antonio Sampaio de Sousa - Coordenador
Nélcia Turbano de Santana: Membro
André Firmino do Nascimento - Membro
Jamilles de Freitas Santos - Membro

Art. 2º - Fica nomeado como Coordenador Geral o Sr. Claudionor Santos Couto Roriz, indicado pelo Prefeito Eleito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e suas atividades se iniciam em 16 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 21 de Outubro de 2016.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:EE92AAE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro MICHELYNE MATIAS ALVES, portadora do RG nº 99099009802-SSP-CE e CPF nº 931.427.813-15, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 14 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 21 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

MICHELYNE MATIAS ALVES
Contratada

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:723A872A

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro MARIA LETICIA ASSIS SILVA, portadora do RG nº 200509077518-SSP-CE e CPF nº 035.625.853-06, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 14 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 21 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

MARIA LETICIA ASSIS SILVA
Contratada

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:BE793327

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do JOSILANIA LOPES DINIZ, portadora do RG nº 20070035754-SSP-CE e CPF nº 043.232.773-85, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 14 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 21 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

JOSILANIA LOPES DINIZ
Contratada

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:860BB188

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do MARIA CORDEIRO DE MATOS SILVA, portadora do RG nº 00000122921186-SSP-CE e CPF nº 543.199.273-20, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 14 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 21 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

MARIA CORDEIRO DE MATOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:6A481311

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do ANA RAKEL DE SOUSA LINARD, portadora do RG nº 99099026278-SSP-CE e CPF nº 020.631.973-85, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 14 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 21 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

ANA RAKEL DE SOUSA LINARD
Contratada

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:2FA960BD

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do ANA LÚCIA PEREIRA CUNHA, portadora do RG nº 99099010762-SSP-CE e CPF nº 873.420.143-20, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 14 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.

Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 21 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

ANA LÚCIA PEREIRA CUNHA
Contratada

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:7227ABBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N° 038/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30hs do dia 08 de novembro de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 038/2016-PP**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:3E555B6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 785/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

LUTO OFICIAL NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 72, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 dias, em toda Municipalidade, em decorrência do falecimento do Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos o Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições me contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2E9D961B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N° 787/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PUBLICO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 72, inciso IV, conforme lei 447/2011 de 28 de novembro de 2011, e o que estabelece a Lei 9.093//95 de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei 9.335/96 de 10 de dezembro de 1996, Artigo 2º, em consonância com o Decreto Estadual nº 32.066 de 13 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado** o expediente do **dia 24 de outubro de 2016** (segunda-feira) para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do **dia 28 de outubro de 2016** (sexta-feira), dia do funcionário publico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:CC120AF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 392/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria Nº. 388/2016,** por motivo de erro de digitação, de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D4C1900B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA ÂNGELA LIMA DOS SANTOS,** ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **17, 18, 19 e 20 de outubro de 2016**, a fim de participar da 5ª Reunião da Undime, Secretaria de Educação e Conselho Estadual de Educação do Ceará.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.020.441 SSP/CE
CPF Nº. 214.774.503-00
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, nº. 147, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B9BD93AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **TELMA MARIA GRANGEIRO GONÇALVES,** ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ÁREA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **17, 18, 19 e 20 de outubro de 2016**, a fim de participar da 5ª Reunião da Undime, Secretaria de Educação e Conselho Estadual de Educação do Ceará.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **800,00 (oitocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2.797.160 -SSP/CE
CPF Nº.: 761.523.163-91
ENDEREÇO: Ana Tereza de Jesus, nº. 165, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2A8C1F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **23 e 24 de outubro de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de outubro de 2016.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:4457525C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150803.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150713.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/08/2015**, COM VIGÊNCIA DE **150 (CENTO E CINQUENTA)** DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, LANÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTOS E INCLUSÃO NO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FOMENTAR INFORMAÇÕES JUNTO AO SICONV DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E O SR. **SANDRO TEIXEIRA GONÇALVES** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/10/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3E5D296F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0414/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:008E4C9B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0415/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A158CE02

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0416/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E76A8136

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0417/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F1C82064

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0418/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B8A55786

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0419/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:122AD364

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0420/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:71FFF70D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0421/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:105D0240

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0422/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:863BFA3E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0423/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:8AE8D35C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretario de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1106.02/2014, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO NAS RUAS DO DISTRITO DE LAGOINHA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA J. SILVA LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO DO ADITIVO: de 22 de julho de 2016 até 18 de janeiro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Leandra Nunes Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-CE, 22 de julho de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7958551F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 003/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E O (A) SR.(A) MARIA DE FATIMA GOMES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, RG n° 2005030025682 SSPDS/CE, e CPF n.° 028.210.383-05, e o (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA GOMES, RG n° 166328788 SSP/CE, e CPF n.° 694.069.953-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Gabinete do Prefeito do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Fórum de Quixeré, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 901,64 (novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de outubro de 2016.

MARIA DE FATIMA GOMES
Contratado(a)

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2054B7AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 682/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza o Município a permutar o bem imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel de propriedade do Município de Quixeré-CE, que não tem registro público de descrição seguinte: Terreno Urbano (Lote Irregular) situado a Rua Hadoque Costa, s/n, Centro, Quixeré-CE, de área total de 374,55m² de dimensões e confinantes: Lado Poente 7,60m com a Rua Hadoque Costa; Lado Nascente 7,30m com os imóveis da Igreja Evangélica Assembleia de Deus e de José Maciel de Sena; Lado Norte com 50,25m com o imóvel de Jorge Maia de Andrade e Lado Sul de 50,30m com o imóvel de Raimundo Nonato Guimarães Gonçalves; pelo imóvel particular de propriedade da Sra. Maria da Saúde de Oliveira Andrade que fica encravado no Centro de Quixeré-CE à Avenida Monsenhor Francisco José de Oliveira nº 1520, imóvel (terreno) de forma regular, de área total 210,60m², possuindo as seguintes medidas e confrontações: "ao Nascente 6,50m com a Avenida Monsenhor Francisco José de Oliveira; ao Poente 6,50m com o imóvel de Lilian Cristina de Oliveira; ao Norte 32,40m com o imóvel de Maria Iradete de Oliveira e por fim ao Sul 32,40m com o imóvel de Dacilene Gonçalves de Oliveira".

Parágrafo único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a construção da Sede da Guarda Municipal de Quixeré-CE, assim requerida sua implementação pelo Ministério Público do Estado Ceará, nos autos de nº 3914-31.2015.8.06.0155 que tramita na Vara Única da Comarca de Quixeré-CE, bem como por Convênio pactuado entre o Município de Quixeré e o Governo do Estado do Ceará atinente ao Programa Pró-Cidadania que entre suas clausulas estabelecidas está a de criação da Guarda Municipal.

Art. 2º. Pela permuta de que trata o artigo anterior nenhum dos permutantes arcará com qualquer valor compensatório.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 17 de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A80AB20E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.18.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060241-8	Josivânia Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar de Saúde Bucal	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD5FEEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.20.10.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCA LUISA LIMA OLIVEIRA MORAIS, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041277-5, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 20 de outubro de 2016 a 18 de novembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4343DAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.10.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Maria Celzimar de Sousa, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041711-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de abril de 2016 à 19 de outubro de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4453153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.20.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997,

Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Antonio Cesar Ribeiro Costa, do cargo de Supervisor de Endemias, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E598D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.11.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria do Socorro Mendes, cargo Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, matrícula 060232-9, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de outubro de 2016 a 25 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1937D55F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. ADOCILDO FERNANDES MAIA, para responder interinamente pela função de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8212D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. FRANCISCA ELIENE RODRIGUES DE MELO, para responder interinamente pela função de Chefe de Divisão Financeira no Setor de Finanças da Secretaria de Educação, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DC7328E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Hosana Maria de Sousa, para responder interinamente pela função de Secretária Escolar na Creche Rita Nogueira de Oliveira, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DE63E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. Carlos Eduardo de Sousa, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Francisca Laura de Jesus, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE58AE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Claudia Maria da Cunha, para responder interinamente pela função de Chefe Divisão de Apoio a Educação de Jovens e Adultos na Secretaria de Educação, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DB1010D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. Ecílio Gonçalves Martins, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Padre José de Anchieta, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E762FFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Luzia Luzirene de Sousa, para responder interinamente pela função de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico ao Ensino Fundamental no Setor do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EACAFB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. Mário Cesar Fernandes, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Manoel Gonçalves de Sousa, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAD78269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. Mário Cesar Fernandes, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Manoel Gonçalves de Sousa, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9ACBBFC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Raimunda Danielly de Oliveira, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D153BF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Ana Claudia Maia de Lima, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Antonio Moreira de Freitas, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E2228F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Leudiane Lima Felix, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Antonio Moreira de Freitas, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14344FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Francisca Francilene de Sousa, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15FACC26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria Goretti Brito Cesário, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B6497DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria Girlene da Silva Oliveira, para responder interinamente pela função de Diretor de Creche na EEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CA957E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Gecilda Maria da Silva, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEI Rita Nogueira de Oliveira, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:345AA415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria José Brito Fonseca, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Zacarias Ferreira de Sousa, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3F05BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei

Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Antonia Luci da Silva Oliveira, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Padre José de Anchieta, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21C41C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Dedijania Maria da Silva Ferreira, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Professora Irene Nonato da Silva, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A33345F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Dedijania Maria da Silva Ferreira, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Professora Irene Nonato da Silva, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C4BF4A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria Luzimar da Silveira Sousa, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Professora Irene Nonato da Silva, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B217A8D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Professor João Oliveira Lima, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28716422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Valdenice Sousa Aguiar, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Professor João Oliveira Lima, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04A1BDC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Jacineide dos Santos Oliveira, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D139B443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria Cleidimar Freitas Araujo, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36553367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Janeíde Silva de Sousa, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Menino Jesus de Praga, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:513DC573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. Ronaldo Lima de Carvalho, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB Menino Jesus de Praga, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3A5AC37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Valdirene Fernandes de Lima, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB José Joaquim da Silva, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:800FD9C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066.17.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria de Fatima Sousa Lima, para responder interinamente pela função de Coordenador Pedagógico na EEB José Joaquim da Silva, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D6F96A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 001/2016-REPUBLICADO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO CANDIDATOS A DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – A REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041983-4	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01
041545-6	JACIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01
041558-8	LUCIMEYRE GADELHA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01
042047-6	MARIA RITA XAVIER MOURA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01
060268-0	VERÔNICA NUNES RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – A REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042055-7	VERONICA NUNES RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042035-2	ESTELIO DE FREITAS ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041928-1	MARIA ELIZABETH DE SOUSA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041982-6	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060275-2	IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042037-9	JANEIDE SILVA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041990-7	MARIA DE FATIMA GUIMARÃES GONÇALVES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042042-5	MARIA DE FATIMA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042045-0	MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041824-2	MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041992-3	MARIA JOSECILDA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041994-0	MARIA LUCILEIDE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060273-6	MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042032-8	RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060337-6	RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041910-9	REGINALDO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042050-6	REGINALDO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060270-1	RONALDO LIMA DE CARVALHO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041996-6	ROZALBA MARIA DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060114-4	LUCIA MARIA DE JESUS	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041555-3	MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042061-1	MARIA VERONILDA DE LIMA RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060338-4	ANA CRISTINA SOUSA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042059-0	LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090993-9	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090991-2	MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090994-7	LEUDIANE LIMA FELIX	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090988-2	MARIA IRADETE DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090990-4	FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090995-5	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090987-4	MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042022-0	IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
041988-5	MARIA DE FATIMA SOUSA GUIMARÃES SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
060276-0	ANA VERONICA GALVÃO LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
041985-0	JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
042062-0	MARIA BETANIA NOGUEIRA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
042058-1	MARIO CESAR FERNANDES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
041544-8	ELISANGELA MARIA GONÇALVES DE O. SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
042046-8	MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 03

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041993-1	MARIA LUCICLEIDE SOUSA MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-03
041436-0	MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-03
042057-3	EDVALDO ALVES BARBOSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-03
041881-1	RAIMUNDA DANIELLY DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 04

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
060335-0	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-04

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 05

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041909-5	MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-05

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – A REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042053-0	MARIA APOLINARIA DE ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
060123-3	MARIA IDALENE DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
041794-7	MARIA LUIZA DE SANTIAGO COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
041553-7	EVANILSON NILTON DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
041559-6	RAIMUNDA EDIVANDA LIMA PEREIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
041560-0	ROSALINA ALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – A REFERÊNCIA 02

SEM ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
080677-3	LUCIA DE FATIMA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – A REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041877-3	ECILIO GONÇALVES MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – A REFERÊNCIA 03

SEM ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
100184-1	MARLUCE PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042034-4	CARLOS BORROMEU NOGUEIRA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041843-9	CARLOS BORROMEU NOGUEIRA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041866-8	JOSE DE FATIMA ALMEIDA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041865-0	LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041793-9	MARIA ELIETE DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041974-5	MARIA GORETE LOPES RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
060120-9	MARIA IVANILDA DE FREITAS FERNANDES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041796-3	PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041747-5	ALDENIZIO DE DEUS SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041977-0	ALDENIZIO DE DEUS SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041826-9	ANTONIA TELES DE SENA BATISTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041999-0	FRANCISCA LEANEIDE GONÇALVES LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041902-8	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041973-7	JOSE GENEZIO DE SOUSA RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041739-4	JOSE MAURILO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041749-1	JOSE RAILDO RIBEIRO LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
042038-7	JOSE RAILDO RIBEIRO LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041505-7	JOSE VICENTE BRITO FONSECA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
042039-5	JOSE VICENTE BRITO FONSECA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
042030-1	LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041531-6	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041904-4	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041790-4	MARIA GORETE LOPES RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041915-0	MARIA IVANETE DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041890-0	MARIA RITA XAVIER MOURA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041542-1	MARIA SANDRILENE GOMES DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041759-9	RAIMUNDO NONATO SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
060122-5	DEDIJANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041745-9	FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
060116-0	ANA PAULA DE SOUSA SENNA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
060110-1	MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARNEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041840-4	MARIA IRISMAR DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02
041761-0	JOSE DE FATIMA ALMEIDA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02
041731-9	RAIMUNDA HILDA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02
041839-0	FRANCISCA LEANEIDE GONÇALVES LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02
042049-2	RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02
041838-2	VALDENIZA MARIA SILVA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 03

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041685-1	MARIA IVANILDA DE FREITAS FERNANDES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-03
041740-8	RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 03

SEM ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
080678-1	LUIZA DE MARILLAC DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 05

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041755-6	RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-05

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041758-0	ADOCILDO FERNANDES MAIA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041837-4	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041897-8	MARIA HOSANA SOUSA SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041978-8	ALUISIO IVAN COSTA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041979-6	ANGELA MARIA COELHO DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041785-8	FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041981-8	FRANCISCA VERONEIDE DE LIMA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041987-7	MARIA CONSOLATA DA COSTA SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042043-3	MARIA DEUZIMAR LOPES SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042044-1	MARIA DINIZ	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042081-6	MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041543-0	MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041782-3	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041750-5	RITA MARINEIDE MELO MACIEL	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041896-0	MARIA GORETTI BRITO CESARIO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042054-2	MARIA GORETTI BRITO CESARIO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01

041969-9	MARIA MARIZOU DE OLIVEIRA FREIRE	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041781-5	MARIA VERONILDA DE LIMA RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041918-4	MARIA LUZIVALDA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041539-1	MARIA FRANCISCA NERY SILVA GONCALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041742-4	MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041871-4	INGRID CRISTINA ALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042002-6	ALBA DE JESUS LEITE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041913-3	MARIA DAS GRAÇAS BALTAZAR DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
060119-5	MARIA DAS GRAÇAS BALTAZAR DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041549-9	LUZIA CANDIDA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041795-5	FRANCISCA FRANCILENE DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041548-0	CEZAR MARIA DE BRITO BEZERRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041862-5	CEZAR MARIA DE BRITO BEZERRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041780-7	FRANCISCA ELIENE RODRIGUES DE MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041972-9	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041786-6	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS S. REBOUÇAS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041594-4	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS S. REBOUÇAS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041819-6	MARIA APOLINARIA ARAUJO LIMA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041892-7	MARIA APOLINARIA ARAUJO LIMA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041975-3	RAIMUNDA NECY DE MATOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041867-6	RAIMUNDA NECY DE MATOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041869-2	MARIA IVANILDA COSTA BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041552-9	RENATO SILVA ALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041556-1	MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041831-5	ANTONIA LUCI DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041980-0	ANTONIA LUCI DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041995-8	MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
060112-8	MARIA LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041788-2	TACIANA MARIA ALMEIDA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041844-7	MARIA OZELIA NERY	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
060118-7	MARIA OZELIA NERY	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042031-0	MARIA LUCILENE DOS SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041764-5	MARIA LUCILENE DOS SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041809-9	MARIA ROZICLEIDE DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041967-2	MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041789-0	LUZIA LUZIRENE DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041778-5	CLAUDIA MARIA DA CUNHA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
060125-0	FRANCISCA DENIGNA CHAVES DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042003-4	MARIA GERLENE DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041878-1	GECILDA MARIA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041760-2	ESTELIO DE FREITAS ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041791-2	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041991-5	MARIA HOSANA REGIS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041848-0	ANGELA MARIA COELHO DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
042036-0	FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALV DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041697-5	MARIA DINIZ	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041900-1	MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
042048-4	ORLANDO SILVA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
042051-4	RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041842-0	TEREZA NEUMAN DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041970-2	VALDIRENE FERNANDES DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
060121-7	MARIA EDINILZA MORAIS MATOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041841-2	MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 03

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041901-0	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041856-0	GECILDA MARIA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041779-3	MARIA BETANIA NOGUEIRA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041847-1	MARINETE FERREIRA DE FREITAS SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041696-7	ROZALBA MARIA DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041908-7	CLEANE MARIA MANO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041898-6	MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041738-6	VIRGEM DE FATIMA GONÇALVES LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041823-4	MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041917-6	FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041818-8	ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041899-4	FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALV DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041726-2	LIDUINA MARIA DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041713-0	MARIA LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 04

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041746-7	MARIA DAS DORES COSTA RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041743-2	ALUISIO IVAN COSTA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041849-8	MARIA GEIZA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041851-0	MARIA DE FATIMA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041754-8	FRANCISCA VERONEIDE DE LIMA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041846-3	JANEIDE SILVA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041830-7	MARIA DE FATIMA SOUSA GUIMARÃES SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041735-1	MARIA DEUZIMAR LOPES SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041643-6	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041850-1	MARIA JOSECILDA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041550-2	RITA MARINEIDE MELO MACIEL	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041857-9	FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041748-3	ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041766-1	ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
042033-6	ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041997-4	TEREZA NEUMAN DE LIMA	PROF. EDUC.	C-C	R-04

		BÁSICA I		
041879-0	JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041845-5	MARIA LUCILEIDE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 05

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041648-7	MARIA CONSOLATA DA COSTA SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-05
041752-1	MARIA DE FATIMA GUIMARAES GONÇALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-05
041758-0	ADOCILDO FERNANDES MAIA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-05

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 06

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041644-4	MARIA HOSANA REGIS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-06
041646-0	RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-06

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 07

ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041673-8	MARIA LUCILENE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-07
041698-3	ORLANDO SILVA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-07

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 08

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041692-4	MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-08

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 09

ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042076-0	MARIA LUCILENE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-09

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – D REFERÊNCIA 03

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041984-6	HOSANA MARIA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-D	R-03
042041-7	LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-D	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – D REFERÊNCIA 06

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041751-3	HOSANA MARIA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-D	R-06
041741-6	LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-D	R-06

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 03.10.2016 E REPUBLICADO EM 24.10.2016.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76116441

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 023-2016

DECRETO Nº 023/2016, de 21 de Outubro de 2016.

AJUSTA DATA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°: O dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2016 (Sexta-feira) no município de Santa Quitéria será comemorado no dia 24 de outubro de 2016 (Segunda - feira), seguindo o decreto do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2°: Nesses termos fica decretado também normal e regular o funcionamento nas repartições pública na data de 28 de Outubro de 2016, e feriado nas referidas repartições na data de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, 21 de Outubro de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6321FB5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1227/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 511/2016 de 17.10.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de novembro de 2016:

ESCALA DE FÉRIAS DE NOVEMBRO/2016

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03899	CARLOS ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	12.09.15 A 11.09.16	01.11.16 a 30.11.16
04221	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA	05.07.15 A 04.07.16	01.11.16 a 30.11.16
00316	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	01.10.15 A 30.09.16	01.11.16 a 30.11.16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04018	ÊNIO MAIA DA SILVA	01.03.15 A 28.02.16	01.11.16 a 30.11.16
03805	KACIA KATIANE SILVA CONRADO	10.08.15 A 09.08.16	01.11.16 a 30.11.16
00514	MARIA MARLY DE SOUZA DA COSTA	26.08.15 A 25.08.16	01.11.16 a 30.11.16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01241	FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA	04.04.15 A 03.04.16	01.11.16 a 30.11.16

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16
04389	ALINE SONAYDE FILGUEIRA DE LIMA	03.08.15 A 02.08.16	01.11.16 a 30.11.16
04314	AMANDA ALEYNE DE OLIVEIRA NUNES	04.09.15 A 03.09.16	01.11.16 a 30.11.16
03936	CARLOS ALEX RODRIGUES DA SILVA	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03932	CRISTIANO CHAVES GONDIM DE MENESES	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03927	DEBORA JANE CHAVES CAVALCANTE	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03934	ELIZABETE DA SILVA DOS REIS	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03958	FRANCISCO ALISSON DA SILVA VIANA	01.11.15 A 30.10.16	01.11.16 a 30.11.16
04386	GLECYA DE SOUZA MAIA	03.08.15 A 02.08.16	01.11.16 a 30.11.16
00673	JAERDES JADSON DA SILVA	28.12.15 A 26.12.16	01.11.16 a 30.11.16
03925	KELLISON GADELHA MAIA	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03957	KESSIA GADELHA MAIA	01.11.15 A 31.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03939	KILVIA ALMEIDA GUERREIRO	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03827	LAIANE KASSIA DE SOUZA	10.08.15 A 09.08.16	01.11.16 a 30.11.16
03933	LIVIA DANIA OLIVEIRA DE SOUSA	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03953	MARCIO DOS SANTOS MAIA	01.11.15 A 31.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03930	NARPTON MOREIRA MAIA	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03955	RILDSON RABELO VASCONCELOS	01.11.15 A 31.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03844	ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA	10.08.15 A 09.08.16	01.11.16 a 30.11.16
03928	WILZA CARLA CHAVES COLARES	21.10.15 A 20.10.16	01.11.16 a 30.11.16

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04018	ÊNIO MAIA DA SILVA	01.03.15 A 28.02.16	01.11.16 a 30.11.16
01217	ERIANDRO JOSE CHAVES	03.04.15 A 02.04.16	01.11.16 a 30.11.16

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03447	ADEMBERGUE PORFÍRIO DO NASCIMENTO	01.11. 15 A 31.10. 16	01.11.16 a 30.11.16
03960	JANNAYNA SALDANHA DA SILVA	01.11. 15 A 31.10.16	01.11.16 a 30.11.16
03903	NEUMA MOREIRA MAIA	12.09. 15 A 11.09. 16	01.11.16 a 30.11.16
01251	PATRICIO DA SILVA DE FREITAS	01.11. 15 A 31.10. 16	01.11.16 a 30.11.16

SECRETARIA DE CULTURA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00341	VANDERLEIA F. PIMENTA DA COSTA	01.10.15 A 30.09.16	01.11.16 a 30.11.16

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01410	CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	01.10.15 A 30.09.16	01.11.16 a 30.11.16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AC4B400C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1229/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo *Raquel Justino Machado*, com destino ao HIAS – Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:525B52E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1230/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Mariana de Souza Rodrigues*, com destino ao HIAS – Hospital Infantil Albert

Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2B0EFEDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1231/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando *Raquel Justino Machado,* com destino ao HIAS – Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E0C88385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1232/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Mariana de Souza Rodrigues,* com destino ao HIAS – Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 17 de outubro do corrente ano**.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:723D571C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1233/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª. *Idelzuite Batista da Silva*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:447E60FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1234/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:44A62F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1235/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 499/2016 de 07.10.2016 e Parecer nº 166/2016 de 07.10.2016, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 07.10.2016 a 05.10.2018, do servidor **NEY ROBSON BEZERRA RIBEIRO**, Odontólogo, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 07.10.2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D4EAB674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1236/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 492/2016 de 04.10.2016 e Parecer N° 165/2016 de 10.10.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do servidor GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4968A5DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1237/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **RAFAELA DINIZ SOUZA**, Digitador, do Cargo de Gerente de Núcleo de Pesquisa e Ouvidoria, lotada na com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8EAC191E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1238/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO,** Motorista, mat. 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, com destino a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF/SESA, buscar medicamentos para o Município, no veículo de placas JWR 9765, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:90EEEB2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1239/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, apanhar os pacientes em alta médica, Sr. *Raimundo Batista Sobrinho*, na Santa Casa da Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro e a Srª. *Vicência Maria Silva*, no Prontocárdio, na Av. Barão de Studart, 560 – Aldeota, no veiculo spin de placas PMJ 6120 e conduzir vários pacientes em estado de emergência, aos hospitais da capital, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:970F5938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1240/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros a Srª. *Valdênia Maia Siqueira*, com destino ao HGWA - Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, na Rua Dr. Pergentino Maia, 1559 – Messejana, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3A2C14A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1241/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA,** Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 7ª

Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, na Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres, no dia 24 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:39B2B70A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1242/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros *Erick Ruan Rodrigues Cunha*, com destino ao IPREDE- Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0CC2C5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1243/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, a serviço do Município, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:87F1A7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1244/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 1.051/2009,em seu art. 102 e com base no Processo Nº 503/2016 de 13.10.2016, Parecer nº 171/2016 de 18.10.2016 da Procuradoria Geral do Município e ainda considerando Acordo Judicial nº 2007.0007.3867-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Implementação de Quinquênios,** sendo contados os períodos da Certidão de Tempo de Serviço datada de 12.08.2016, onde se reconhece o tempo de 25 anos, 01 meses e 03 dias.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7C101079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1245/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7°, Inciso XIX da Constituição Federal e Art. 118, Inciso X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 501/2016 de 11.10.2016 e Parecer Jurídico nº 170/2016 de 18.10.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **FRANCISCO HERMESSON MAIA**, Motorista D, lotado na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, Licença Paternidade, por um período de 10 (dez) dias ao qual gozou em 07.10.2016 a 16.10.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8B131FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1246/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES,** mat. 3248, RG 2002023009214 SSP CE, CPF 023.149.743-10, residente à Rua Pe. Clicério 330, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando vários pacientes em estado de emergência, aos hospitais da capital, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 103,84** (cento e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 103,84 (cento e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:27D9A399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1247/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e da Equipe Técnica de Suporte ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Nº 1.478 de 23 de junho de 2015 do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais, e, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) Lei Nº 1 .478 de 23 de junho de 2015, em conformidade com cumprimento ao que dispõe o Art. Nº 8º da referida Lei Municipal e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, composta pelos seguintes membros:
Ivonilde Maria Calista Moureira
Francisco Aldivan da Silva Dias
Adalrinete Maia Gondim
Aliane Carla Gadelha de Castro

Art. 2º. São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:
I. organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
II. apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais no território municipal;
IV. promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
V. promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
VI. buscar apoio técnico da equipe técnica de Suporte e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
VII. divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
VIII. recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º. Nomear Equipe Técnica de Suporte ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
Fátima Maria de Moura
Cleudemarcos Lopes Feitoza
Reginaldo Avelino Maia

Art. 4º. Compete a Equipe Técnica de Suporte ao monitoramento e avaliação do PME:
I. atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
II. contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
III. organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;

IV. constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
V. organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
VI. reler o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
VII. articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;
VIII. utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;
IX. identificar em quais situações o Plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo ministério da educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do Município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
X. utilizar a ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
XI. debater o conteúdo da ficha no interior da Secretaria Municipal de Educação Básica junto aos seus pares;
XII. encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho; XIII. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F8B99912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1248/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **DAYVD MARCEL MAIA DE FREITAS**, Motorista, mat. 4495, CPF 918.298.103-59, RG 2004032128170 SSP-CE, residente a Rua Raimundo Monteiro Maia Nº 0029, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Antonio Nilson de Lima*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo fiesta de placas ORR 2275 e o Dr. *Joel Diaz Diaz*, (Programa Mais Médicos), ao IJF - Instituto Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas ORR 2075, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D96146AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1249/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Srª. *Maria Célia Maia Araújo*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 19 de outubro do corrente ano**.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0FC8EA04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1250/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente

na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª *Maria Paixão Pereira*, com destino ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0E119353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1251/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª. *Otacília Josina do Amaral*, com destino ao IPCC-Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, na Rua Walter Bezerra de Sá, 58 – Aldeota, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A60F8AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1252/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Srª. *Maria Célia Maia Araújo*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EDFBB3B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Josué Mendes Chaves*, com destino ao IJF - Instituto Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo Gol de placas PMT 0970, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:50858696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Josué Mendes Chaves*, com destino ao IJF - Instituto Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo Gol de placas PMT 0970, no dia 20 de outubro do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6621548B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª. *Maria Josina do Amaral Costa*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância ducato de placas HYB 2096 e *Maria Sildilene da Silva Chaves*, ao Hospital e Maternidade da Mulher Dra. Zilda Arns Neumann, na Av. Lineu Machado, 145 - Demócrito Rocha, no micro-ônibus de placa NYH 9643, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B27CDA04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª. *Maria Josina do Amaral Costa*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância ducato de placas HYB 2096 e *Maria Sildilene da Silva Chaves*, ao Hospital e Maternidade da Mulher Dra. Zilda Arns Neumann, na Av. Lineu Machado, 145 - Demócrito Rocha, no micro-ônibus de placa NYH 9643, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F7949215